

EDITAL

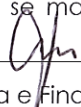
-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **vinte e três de abril de dois mil e dezanove**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 76/2019** -----

-----**Entidade Intermunicipal de AA e SAR do Douro Sul – Adesão do Município.** -----

-----Após alguns considerandos prestados por cada um dos membros do executivo, justificativos do seu sentido de voto, a Câmara deliberou, por **maioria**, com a abstenção da vereadora Sónia Numão, aprovar a constituição e integração na Associação Municipal de Fins Específicos, Entidade Intermunicipal de AA e SAR do Douro Sul e aprovar os estatutos da referida associação “Águas do Douro Sul – Associação de Municípios”. Mais foi deliberado submeter a presente à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 23 de abril de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal



António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho